

OBTENÇÃO DE SUPRIMENTO PARA TROPA EM MISSÕES EXPEDICIONÁRIAS

Capitão Leonardo da Silva Lima

O Capitão de Intendência Silva Lima é instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO). Foi declarado aspirante a oficial em 2008 pela Academia Militar das Agulhas Negras.

É pós-graduado em: Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional pela EsAO; em Política Internacional, pela Faculdade Damásio de Jesus; em Administração Pública Finanças, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, MBA também pela FGV. Possui treinamento especializado em Logística em Operações de Paz pelo Instituto de Treinamento para Operações de Paz da Organização das Nações Unidas. Cursou o *Logistics Captain Career Course* no Exército dos EUA. É mestrando pela EsAO, com o tema “Parcerias Público-Privadas para Suporte Logístico Integrado durante o Ciclo de Vida de Sistemas e Materiais de Emprego Militar” (leossilvalima08@gmail.com).



Baseado nas experiências vividas junto ao contingente brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (*MINUSTAH*, na sua sigla em francês), este artigo tem por finalidade discorrer sobre os três principais tipos de processos de obtenção de suprimento em missões expedicionárias de tropas brasileiras:

- por meio da cadeia de suprimento nacional;
- por fornecimento de organismos internacionais; e
- por aquisição por suprimento de fundos na área de operações (A Op).

Para tanto, haverá uma breve explanação teórica, onde serão abordados os conceitos necessários para o entendimento do conceito de obtenção. Os processos de obtenção serão explicados e suas vantagens e inconvenientes apresentados. Em seguida, concluir-se-á que o processo de obtenção a ser escolhido depende dos fatores da

decisão: missão, inimigo, terreno e condições meteorológicas, meios, tempo e considerações civis, destacando a importância do oficial do Serviço de Intendência na execução das atividades transversais à logística e na sustentação do fluxo logístico durante as operações.

OBTENÇÃO

Segundo o manual de campanha EB70-MC-10.238 LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE, a obtenção é a segunda fase do ciclo logístico, na qual são identificadas as possíveis fontes para aquisição dos materiais e realizadas as medidas para disponibilização dos itens necessários à força apoiada no local, na quantidade, nas especificações e no momento oportunos.

O processo de obtenção em tempos de paz do Exército Brasileiro (EB) está em sua maior parte relacionado com a logística nacional. Os suprimentos necessários para as suas atividades são adquiridos precipuamente por intermédio da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93). Mesmo aqueles suprimentos que chegam às organizações militares (OM) da “ponta da linha” por meio da cadeia de suprimento do EB, em algum momento foram adquiridos no mercado.

Em operações, mormente naquelas fora do território nacional, como já foi mencionado, podem-se identificar basicamente três modos de como o suprimento chega ao teatro de operações (TO) ou A Op: transportado pelo exército nacional, no caso, o EB; entregue por organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU);



Navio de Desembarque de Carros de Combate Almirante Sabóia.



Embarque em navio da Marinha do Brasil.

e/ou adquirido localmente ou em países vizinhos por meio de suprimento de fundos no exterior.

OBTENÇÃO POR MEIO DA CADEIA DE SUPRIMENTO NACIONAL

Esse processo de obtenção é o que mais se aprende nos bancos escolares e onde se pode visualizar praticamente a atuação de todos os escalões logísticos. Após o levantamento das necessidades, realizado pelo Comando Logístico, este determina a aquisição do material que ainda não há em estoque e a preparação do transporte para o TO/A Op. Cabe à Base de Apoio Logístico do Exército e suas organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) realizar o transporte do material na zona de interior (ZI) ou a execução/coordenação do transporte da ZI para o TO/A Op.

O transporte da ZI para o TO/A Op, em muitos casos, configura-se como operações logísticas conjuntas, nas quais há envolvimento de meios navais da Marinha do Brasil e de aeronaves de transporte da Força Aérea Brasileira. Ao chegar ao TO/A Op, a responsabilidade pelo recebimento, transporte e distribuição do suprimento, seja no porto ou

no aeroporto, é das OM já desdobradas no terreno. No caso de transporte por via terrestre, a OM apoiadora tem capacidade de levar o suprimento até a OM apoiada.

Esse tipo de obtenção apresenta algumas vantagens. Primeiramente, fortalece o mercado nacional, ao priorizá-lo em detrimento da aquisição local. Além disso, o EB não depende do mercado local nem de suas possíveis flutuações. Justamente pelo fato de que não se utilizam, prioritariamente, recursos locais, a vida da população local não é afetada, pois não provoca escassez de produtos ou inflação de preços indesejada.

A confiabilidade acerca da origem do suprimento é outro fator decisivo. Em um ambiente operativo onde impera a incerteza da origem das possíveis fontes de recursos, há sempre a probabilidade de que o inimigo tenha sabotado as fontes de suprimento. Nas operações ofensivas, por exemplo, nas quais as tropas manobram além da linha de partida/linha de contato (LP/LC), é grande a incerteza de que as possíveis fontes de suprimento locais são confiáveis. O Exército dos Estados Unidos da Amé-

rica, geralmente, transportam todo o suprimento necessário para o TO/A Op, evitando, assim, utilizar recursos locais.

Há situações, ainda, em que o TO/A Op não possui recursos locais aproveitáveis ou eles são insignificantes. Nesses casos, o suprimento deve ser transportado até as OM/frações apoiadas.

Por outro lado, a utilização da cadeia de suprimento demanda maior disponibilidade de meios quanto maior for a distância da ZI para o TO/A Op. A aquisição e a manutenção desses meios têm um elevado custo para a nação. Do ponto de vista puramente econômico, vale analisar se é menos custoso que as próprias Forças Armadas realizem o transporte até a A Op ou se é mais vantajoso a contratação do transporte. Como exemplo, o Exército Alemão costuma enviar militares que fazem essa análise para decidir se desdobram seus meios na A Op ou se assinam contratos junto ao mercado local.

Outro aspecto positivo desse tipo de processo é que ele não impacta negativamente o mercado local (inflacionando preços), porém também não o fomenta. Nesse sentido, em ambientes hostis a uma força expedicionária, reduz o impacto para a população local.

Deve-se, ainda, levar em consideração o tipo de suprimento a ser transpor-

tado. Não é qualquer tipo de suprimento que pode ser transportado em qualquer meio de transporte, pois isso depende da sua perecibilidade e também do seu volume e peso. Há restrições, por exemplo, quanto ao transporte de munições e explosivos em aeronaves, mesmo militares.

Não bastasse, ainda, há suprimentos que não podem ser obtidos na A Op, por serem de uso exclusivo da própria força: armamentos, viaturas, munições e

equipamentos. Há, ainda, produtos nacionais ou regionais necessários à tropa, que são de difícil obtenção na A Op ou por organismos nacionais. Um exemplo clássico ocorrido na MINUSTAH foram os gêneros alimentícios tipicamente brasileiros (farinha, feijão preto, erva mate etc), cujo suprimento tem como objetivo aumentar o moral

Podem-se identificar basicamente três modos de como o suprimento chega ao teatro de operações (TO) ou A Op: transportado pelo exército nacional, no caso, o EB; entregue por organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU); e/ou adquirido localmente ou em países vizinhos por fundos no exterior.

da tropa.

Nesse processo, é incumbência do EB realizar o desembaraço alfandegário na saída do país e na chegada ao território estrangeiro. Isso exige conhecimento técnico e especialização por parte dos militares envolvidos tanto da legislação nacional quanto das normas estrangeiras dos países incluídos na A Op. O controle patrimonial é encargo da Base de Apoio Logístico do Exército, particularmente quando se trata de material permanente.



Base de Apoio das Nações Unidas em Valência.

PROCESSO DE OBTENÇÃO POR MEIO DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Dependendo do tipo de memorando de entendimento (*memorandum of understanding*, MOU), nas missões sob a égide de organismo internacionais, como a ONU, o provimento de algumas classes de suprimento pode ser de responsabilidade do próprio organismo internacional.

De modo geral, essas classes de suprimento são aquelas de caráter mais comuns a todas as forças armadas, como suprimento Cl I, Cl III e Cl V (Mun), se os armamentos forem padronizados. Outros suprimentos, como o Sup Cl IV, principalmente o de construção, também podem ser fornecidos por organismos internacionais. A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) possui um sistema de catalogação, no qual produtos de defesa necessários ao apoio da tropa podem ser solicitados e serão fornecidos por empresas de defesa cadastradas dos países membros. Esses

suprimentos podem ser distribuídos na instalação, em depósitos de materiais ou postos de combustíveis, por exemplo, ou na própria OM desdobrada no terreno. Nesse último caso, as entregas são realizadas por empresas contratadas, isso é possível em um ambiente não hostil.

O principal ponto positivo nesse processo é que, para a tropa apoiada, os riscos inerentes à entrega do material são transferidos ao organismo internacional provedor.

Por outro lado, essas forças apoiadas perdem o controle do seu fluxo logístico e tornam-se dependente de outro ator. Há a necessidade de se analisar se essa relação de dependência é vantajosa. Outro aspecto refere-se às necessidades da tropa apoiada, que devem estar de acordo com as listas de produtos oferecidos pelos organismos internacionais, ou seja, podem ocorrer situações em que produtos tipicamente nacionais não sejam contemplados.

PROCESSO DE OBTENÇÃO POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A obtenção por suprimento de fundos segue a excepcionalidade prevista na legislação nacional. Na impossibilidade de haver licitação no local da missão, a tropa recebe recursos financeiros em moeda estrangeira a fim de utilizá-los na aquisição de suprimentos.

Segundo a Doutrina Militar Terrestre, esse encargo é do Centro de Coordenação de Administração Financeira, célula funcional diretamente subordinada ao Comandante Logístico da Força Terrestre Componente (CLFTC), em caso de uma força expedicionária, a célula compatível com a organização da tropa empregada. Nesse caso, o CLFTC recebe elementos especializados em gestão orçamentária e financeira.

Esse tipo de processo pode aumentar muito a demanda de produtos na A Op e, quando mal empregado, causa impactos no mercado local, gerando inflação ou escassez de produtos. É interessante utilizá-lo de modo que induza o desenvolvimento da economia local, sem provocar a falta de gêneros para a população civil. O estímulo ao mercado local pode ser útil para o desenvolvimento econômico e social da população e contribuir para o sucesso da missão.

O recurso financeiro é de fácil aplicação, porém necessita de conhecimentos sobre a legislação de suprimento de fundos para montar a prestação de contas. Afinal, o emprego do recurso é submetido ao crivo dos controles interno e externo. Os recursos são destinados a despesas de capital e despesas de

custeio separadamente, o que impede seu uso indiscriminado.

A facilidade de possuir o dinheiro em espécie dá celeridade à aquisição de itens de suprimento mais urgentes e necessários. No entanto, também pode ser utilizado para contratações rotineiras, como serviços de internet, aquisição de material de almoxarifado, gêneros alimentícios e serviços de utilidade pública.

O suprimento de fundos pode também ser usado para contratação de mão de obra local, seja para tarefas específicas, seja para serviços continuados com cessão de mão de obra. O

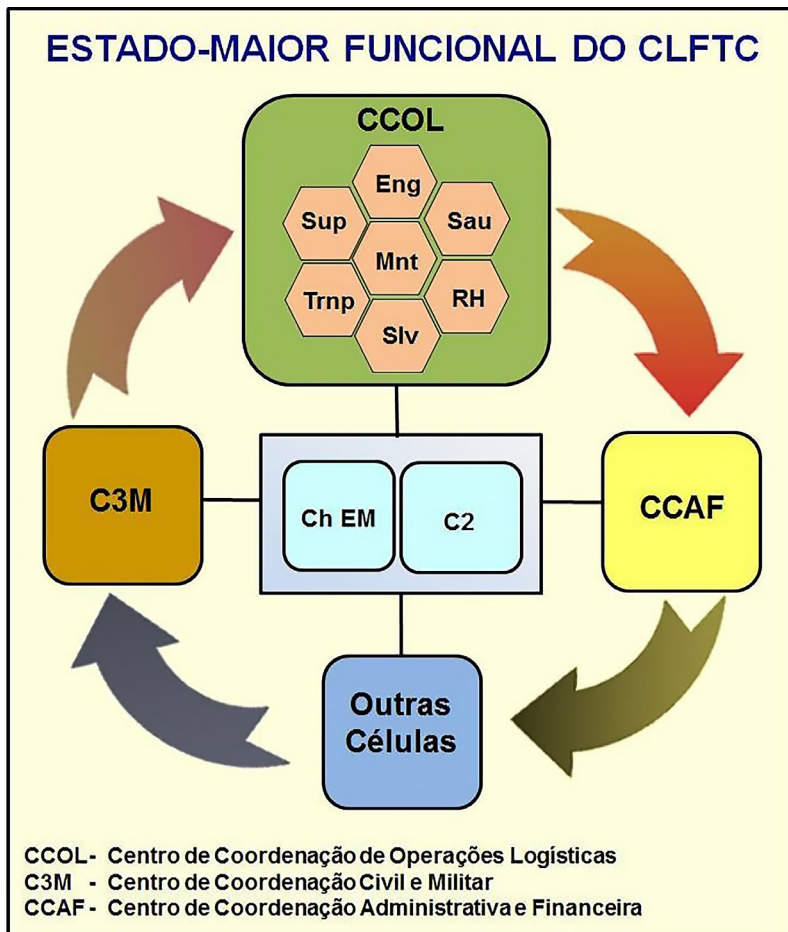
contingente brasileiro na MINUSTAH contratava prestadores de serviços haitianos para realizarem tarefas de limpeza, por exemplo. Essa contratação estreita os laços com a população local e é um modo de ajudar as pessoas, dando-lhes um ofício.

Por outro lado, as quantidades, as especificações e a frequência das aquisições são informações valiosíssimas ao opo- nente, que pode levantar informações

sobre os hábitos e efetivo da tropa empregada, sobre necessidades de reparos e manutenção de material de emprego militar ou, até mesmo, sobre a preparação para alguma operação.

É válido destacar que a aquisição de serviços na A Op exige celebração de contratos, que, em muitos casos, devem passar pela assessoria de apoio jurídico (atividade transversal da logística). O respeito às leis locais é um dos fatores que contribuem para o sucesso da missão.

Deve ser levado em conta que diferentes classes de suprimento podem ser obtidas por diferentes processos. O que deve ser feito é decidir para quais classes de suprimentos cada um dos processos é o mais adequado. Espera-se que o presente artigo tenha contribuído com o desenvolvimento da doutrina aplicável à logística militar terrestre.



Estado-Maior Funcional do CLFTC.

FATORES DE DECISÃO

Cada um dos processos de obtenção possui vantagens e óbices. Não se deve planejar a operação somente com um desses processos. Pelo contrário, a utilização ponderada de cada um deles contribui sobremaneira para a celeridade do apoio logístico prestado.

A predominância de um ou outro processo depende, principalmente, dos fatores de decisão. O efetivo desdobrado e os meios necessários para o cumprimento da missão influenciam no “tamanho” do apoio logístico a ser prestado.

A missão indica as características das operações e o tamanho da tropa a ser apoiada, fator que influencia diretamente nas especificações e na quantidade dos meios a serem obtidos. Missões de paz que requerem pequeno contingente nacional pos-

suem demandas muito diferentes daquelas exigidas pela ativação de um teatro de operações para execução de uma operação ofensiva ou defensiva. Para a primeira, pode ser suficiente a contratação da maior parte do suprimento na A Op. Já para a segunda, haverá certamente o desdobramento de todos os escalões de suprimento.

As possibilidades de atuação do inimigo, como sabotagem e espionagem, influenciam no grau de confiança para a utilização dos recursos locais. Ambientes hostis tendem a induzir a tropa a levar seu próprio suprimento, em vez de utilizar recursos locais.

As peculiaridades do terreno, incluindo a existência de construções, infraestrutura e comércio na A Op, são decisivas para avaliar o uso dos

recursos locais. Ambientes com características especiais (desertos, florestas densas e cadeias montanhosas) propiciam situações em que talvez não haja recursos a serem explorados para abastecimento da tropa. Em ambientes urbanizados, é mais provável que haja maior possibilidade de aproveitamento de recursos locais.

Os meios também são fatores importantes para a decisão de como será realizada a obtenção de suprimento. Depende da capacidade de estabelecer o fluxo de suprimento, com seus próprios meios, da ZI à A Op. A falta de meios de transporte pode obrigar a força a não desdobrar totalmente sua cadeia de suprimento e optar por outras formas de obtenção, podendo solicitar a alguma organização internacional ou prever a aquisição no local da missão. Nesse fator, também se



Comboio de suprimento das Nações Unidas.

enquadra a economicidade, ou seja, a comparação do custo-benefício do transporte da ZI até as áreas de operações ou a aquisição no mercado local.

O tempo também é fator preponderante para a escolha do processo de obtenção de suprimento para tropas expedicionárias. No início das operações, geralmente o suprimento é obtido por meio do fluxo logístico normal até o estabelecimento de contratos de fornecimento de suprimento. A própria ONU, em sua doutrina de emprego, solicita aos países contribuintes de tropas que sustentem o apoio logístico por 60 a 90 dias, enquanto aquele organismo estabelece o fluxo de suprimento.

A análise das considerações civis subsidiarão os comandantes na decisão de utilizar suprimento de fundos no mercado local ou não. A presença de uma tropa em solo estrangeiro costuma afetar a economia local.

Dessa forma, o processo de obtenção em missões expedicionárias impõe a necessidade de militares com conhecimentos técnicos em atividades transversais à logística, como desembaraço alfandegário, aplicação de suprimento de fundos no exterior e controle interno. No Exército Brasileiro, o militar que se enquadra nesse perfil profissiográfico é o oficial do Serviço de Intendência, em razão da sua formação e das funções que exerce, apresenta-se capacitado para exercer tais missões.

CONCLUSÃO

Por fim, conclui-se que a decisão pelo processo de obtenção de suprimento para tropa em missões expedicionárias (por meio da cadeia de suprimento nacional, por fornecimento de organismos internacionais ou por aquisição por suprimento de fundos na A Op) depende da análise e ponderação

dos fatores da decisão (missão, inimigo, terreno e condições meteorológicas, meios, tempo e considerações civis) pelos comandantes logísticos. A escolha de um deles não anula totalmente o outro. Deve ser levado em conta que diferentes classes de suprimento podem ser obtidas por

diferentes processos. O que deve ser feito é decidir para quais classes de suprimentos cada um dos processos é o mais adequado. Espera-se que o presente artigo tenha contribuído com o desenvolvimento da doutrina aplicável à logística militar terrestre.

REFERÊNCIAS

- BAIG, Kamran. Logistical Support to United Nations Peacekeeping Operations: **An Introduction**. 3. ed. Williamsburg, USA: Peace Operations Training Institute, 2010
- BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. Operações. **EB70-MC-10.223**. 5. ed. Brasília, DF Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2017
- BRASIL. Exército. Estado-Maior. Logística Militar Terrestre. **EB70-MC-10.102**. 1. ed. Brasília, DF Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2018
- BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm>. Acesso em: 22 mar 2020.
- BRASIL. Portaria n. 691, de 3 de novembro de 2011. **Aprova as Instruções Gerais para Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial de Tropas Empregadas em Missões no Exterior (IG 20-20) e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.2icfex.eb.mil.br/images/conteudo/legislacoes/18_suprimento_fundos/02_legislacao/01_port-691-cmt,de3nov11-ig-20-20.pdf> Acesso em: 22 mar 2020

HOMENAGEM

A DMT EM REVISTA AGRADECE A COOPERAÇÃO DO TENENTE-CORONEL OEMA, DE INTENDÊNCIA, MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, DA TURMA DE 1996 DA AMAN, COORDENADOR DE OPERAÇÕES COMPLEMENTARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA. COMO FORMULADOR DE LOGÍSTICA DO CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO, O TC FERREIRA CONCEBEU, REUNIU, SELECIONOU E CORRIGIU OS ARTIGOS DA PRESENTE EDIÇÃO COMEMORATIVA AO CENTENÁRIO DA INTENDÊNCIA.



“SOLDADO DO ACANTO - UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE!”